



**PORTARIA Nº 008 - DG/IFAM CITA, 22 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 077 - GR/IFAM/2020, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11, seção 2, página 29, de 16 de janeiro de 2020.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o art. 80, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre a interrupção de férias de servidor público;

Considerando o período de gozo de férias do servidor **Jonatan Onis Pessoa**, Siape 1608513, de 02 a 31/01/2020 (30 dias);

Considerando o Memo. Eletrônico Nº 3/2020 - CGP/CITA, de 22/01/2020 e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

**RESOLVE:**

INTERROMPER as férias do servidor JONATAN ONIS PESSOA, Professor – EBTT, SIAPE 1608513, no período de 24 a 31/01/2020 (08 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para o servidor, no período de 19 a 25/10/2020 (07 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Francinete Soares Martins*  
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA  
Port. GR nº 077-14/01/2020